



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE – SP  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2023  
PROCESSO nº 0107/2023

**UNION SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.958.482/0001-25, inscrição estadual n.º 642.121.238.110 neste ato representada pelo seu proprietário infra assinado, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0034/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 14 de setembro de 2023.

*Maicon Aparecido Silva Santos*

**UNION SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**  
CNPJ/MF sob n.º 45.958.482/0001-25  
Maicon Aparecido Silva Santos (Procurador)  
RG. n.º 49.006.768-2  
CPF. n.º 430.368.518-60



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35238912999		08/04/2022	07/04/2022	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
UNION SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA					LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
45.958.482/0001-25	RUA ANTONIO CHIERICATO		195				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
RIBEIRANIA	RIBEIRAO PRETO	SP	14096-510	R\$	120.000,00		

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
CARLOS ALEXANDRE CORREIA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA EUGENIO DEL LAMA NETTO			170	UNIDADE 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM CYBELLI	RIBEIRAO PRETO	SP	14098-846	45558836	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
338.269.338-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR			120.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
22/07/2022	319.187/22-6	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANTONIO CHIERICATO, 195, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-510. , DATADA DE: 18/07/2022.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238912999 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/09/2023
---



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 220428411, quinta-feira, 14 de setembro de 2023 às 23:36:37.

**CONVÊNIO**  
E. R. Ribeirão Preto



JUCESP PROTOCOLO  
0.927.723/22-0



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**"UNION SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA"**

**CNPJ: 45.958.482/0001-25**

**CARLOS ALEXANDRE CORREIA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1987, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.558.836-SSP/SP e inscrito no CPF nº 338.269.338-00, residente e domiciliado na Rua Eugenio Del Lama Netto, nº 170, Unidade 02, Quadra 20, bairro Jardim Cybeli, CEP 14098-846, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo,

Único sócio componente da sociedade limitada, com o nome empresarial de **"UNION SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA"**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 45.958.482/0001-25, tendo sede e o foro instalado nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Portugal, nº. 1045, Sala 33, bairro Jardim São Luiz, CEP 14020-380, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.2.38912999 em 08/04/2022, resolve o sócio, aiterarem e reformarem o CONTRATO SOCIAL, e ainda consolidarem-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes.

**A- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A sociedade passa a ter sede na **Rua Antônio Chiericato, nº 195, bairro Ribeirânia, CEP 14096-510**, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

**DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

**I) DO TIPO DA SOCIEDADE**

A sociedade constituída é Sociedade Limitada Unipessoal, e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO/SP**  
**Av. NOVE DE JULHO, 1.189, HIGIENÓPOLIS, 14015-170**  
**(16) 3977-7080 | 1tabeliãorp@terra.com.br**

**AUTENTICAÇÃO:** Este documento extraído via Internet foi confirmado por acesso ao site: <https://www.jucesponline.sp.gov.br>. A presente autenticação não dispensa a pessoa física ou jurídica de direito público ou privada onde este deva produzir efeitos de verificação junto ao sitio mencionado. Dou fé.  
**Ribeirão Preto/SP, 03 de maio de 2023 às 14h35min.**

**Milene de Sousa Feitosa - Escrevente**  
Custas e Emolumentos R\$ 4,65  
**Válido somente com o selo de autenticidade**

1º Tabelião de Notas  
de Ribeirão Preto-SP  
Milene de Sousa Feitosa  
Escrevente



UNION

SEGURANÇA

LTDA

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A empresa é Sociedade Limitada Unipessoal, conforme §§ 1º e 2º do artigo 1.052 do Código Civil – Lei 10.406/02.

## II) DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de "UNION SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA".

## III) DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo das atividades de "**ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA NOS TERMOS DA LEI 7.102 DE 20 DE JUNHO DE 1983**".

## IV) DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade tem sede e foro na cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Antônio Chiericato, nº. 195, bairro Ribeirânia, CEP 14096-510**; podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

## V) DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao único sócio **CARLOS ALEXANDRE CORREIA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas, a qual responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

## VI) DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em **08 de abril de 2022**, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO/SP**  
**Av. NOVE DE JULHO, 1.189, HIGIENÓPOLIS, 14015-170**  
**(16) 3977-7080 | 1tabeliãoorp@terra.com.br**

**AUTENTICAÇÃO:** Este documento extraído via Internet foi confirmado por acesso ao site: <https://www.jucesponline.sp.gov.br>. A presente autenticação não dispensa a pessoa física ou jurídica de direito público ou privada onde este deva produzir efeitos de verificação junto ao sitio mencionado. Dou fé.  
**Ribeirão Preto/SP, 03 de maio de 2023 às 14h35min.**

**Milene de Sousa Feitosa - Escrevente**

Custas e Emolumentos R\$ 4,65

**Válido somente com o selo de autenticidade**



JUNTA  
GERAL

VII) DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo administrador e sócio único, **CARLOS ALEXANDRE CORREIA** que permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso, sob qualquer pretexto ou finalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, ou cauções seja em favor dos quotistas ou de terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O administrador poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, devendo as procurações outorgadas especificar expressamente os poderes conferidos e determinar o prazo de validade, com exceção às procurações *ad judícia*, que poderão ser por prazo indeterminado.

I) DO BALANÇO GERAL, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de Dezembro e ao término de cada exercício, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos, feita as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que o único sócio por bem determinar.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. Em caso de prejuízo este será compensado com resultados futuros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Dispensam-se as formalidades de publicação de balanço patrimonial quando o sócio único declarar, por escrito, ciência das contas da sociedade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A sociedade não terá conselho fiscal.



**1º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO/SP**  
**Av. NOVE DE JULHO, 1.189, HIGIENÓPOLIS, 14015-170**  
**(16) 3977-7080 | 1tabeliãoorp@terra.com.br**

**AUTENTICAÇÃO:** Este documento extraído via Internet foi confirmado por acesso ao site: <https://www.jucesponline.sp.gov.br>. A presente autenticação não dispensa a pessoa física ou jurídica de direito público ou privada onde este deva produzir efeitos de verificação junto ao sitio mencionado. Dou fé.  
**Ribeirão Preto/SP, 03 de maio de 2023 às 14h35min.**

**Milene de Sousa Feitosa - Escrevente**

**Custas e Emolumentos R\$ 4,65**

**Válido somente com o selo de autenticidade**

1º Tabelião de Notas  
de Ribeirão Preto-SP  
Milene de Sousa Feitosa  
Escrevente



## II) DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do sócio.

## III) DO FALECIMENTO DE SÓCIO

A morte, incapacidade, ausência, destituição, retirada ou exclusão do sócio único não acarretará a dissolução da sociedade. Ocorrendo um destes eventos, a apuração de haveres das quotas do falecido ou declarado incapaz, serão realizadas conforme as condições a seguir:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A aquisição do valor patrimonial das quotas será feita pelos herdeiros descendentes ou ascendentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor patrimonial das quotas, será apurado de acordo com o balanço especial a ser levantado pela sociedade em até 30 (trinta) dias da data do evento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Ocorrendo incapacidade, ausência, morte, destituição, retirada ou exclusão do sócio, prioridade de aquisição das quotas do falecido ou interdito, será de seus herdeiros.

## IV) DOS CASOS OMISSOS, DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E DO FORO

Nos casos omissos, aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Qualquer controvérsia derivante ou relativa ao contrato social será submetida exclusivamente à Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para solução de pendências derivadas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

## V) DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade empresarial e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO/SP**  
**Av. NOVE DE JULHO, 1.189, HIGIENÓPOLIS, 14015-170**  
**(16) 3977-7080 | 1tabeliãoorp@terra.com.br**

**AUTENTICAÇÃO:** Este documento extraído via Internet foi confirmado por acesso ao site: <https://www.jucesponline.sp.gov.br>. A presente autenticação não dispensa a pessoa física ou jurídica de direito público ou privada onde este deva produzir efeitos de verificação junto ao sitio mencionado. Dou fé.  
**Ribeirão Preto/SP, 03 de maio de 2023 às 14h35min.**

**Milene de Sousa Feitosa - Escrevente**

Custas e Emolumentos R\$ 4,65

**Válido somente com o selo de autenticação**



1º Tabelião de Notas  
de Ribeirão Preto-SP  
Milene de Sousa Feitosa  
Escrevente

JUCESP

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTACAO DE EMPRESAS

E, por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, assina o presente instrumento de constituição de Contrato Social em 03.(três) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto/SP, 11 de julho de 2022.

*[Handwritten signature]*

CARLOS ALEXANDRE CORREIA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

JUCESP  
22 JUL. 2022  
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTACAO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO  
319.187/22-6  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

JUCESP

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO/SP**  
**Av. NOVE DE JULHO, 1.189, HIGIENÓPOLIS, 14015-170**  
**(16) 3977-7080 | 1tabeliãoorp@terra.com.br**

**AUTENTICAÇÃO:** Este documento extraído via Internet foi confirmado por acesso ao site: <https://www.jucesponline.sp.gov.br>. A presente autenticação não dispensa a pessoa física ou jurídica de direito público ou privada onde este deva produzir efeitos de verificação junto ao sitio mencionado. Dou fé.  
**Ribeirão Preto/SP, 03 de maio de 2023 às 14h35min.**

**Milene de Sousa Feitosa - Escrevente**

Custas e Emolumentos R\$ 4,65

**Válido somente com o selo de autenticidade**



1º Tabelião de Notas  
de Ribeirão Preto-SP  
Milene de Sousa Feitosa  
Escrevente

**TERMO DE CREDENCIAMENTO  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO  
VALIDADE: 31/12/2023**

**OUTORGANTE: UNION SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.958.482/0001-25, inscrição estadual n.º 642.121.238.110 neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Carlos Alexandre Correia, portador da Carteira de Identidade RG n.º 45.558.836 SSP/SP e do CPF/MF n.º 338.269.338-00.

**OUTORGADO:** Maicon Aparecido Silva Santos, portador do RG. n.º 49.006.768-2 CPF. n.º 430.368.518-60.

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a(o) Outorgada(o) plenos poderes para atuar e participar como preposto em licitações públicas realizada por toda Administração Pública, inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis à participação na licitação – todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos editais e ou avisos específicos, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando a Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

Ribeirão Preto, 13 de setembro de 2023.

**CARLOS ALEXANDRE  
CORREIA:33826933800**

Assinado de forma digital por CARLOS  
ALEXANDRE CORREIA:33826933800  
Dados: 2023.09.13 18:11:40 -03'00'

**UNION SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

CNPJ/MF sob n.º 45.958.482/0001-25  
Carlos Alexandre Correia  
RG n.º 45.558.836 SSP/SP  
CPF/MF n.º 338.269.338-00

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple... Comple..

# ✓ Documento com assinaturas válidas

### Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PROCURAC??A??O P MAICON.pdf  
Hash: dc7f4fc91b79666aeaa2da2a4d02ea8f55d66aec5cb1d679a8ec79c5e99eb98a  
Data da validação: 14/09/2023 23:43:53 BRT

*A*

### Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLOS ALEXANDRE CORREIA  
CPF \*\*\*269.338-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 2773974382807192000  
Data da assinatura: 13/09/2023 18:11:40 BRT



*[Handwritten signature]*

**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar Relatório de Conformidade

**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**  
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

### ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco

*[Handwritten marks]*

*[Large handwritten signature]*